

*José Maurício*

Decreto n.º 474.

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 20 da lei n.º 583, de 7 de dezembro de 1957, resolve nomear o Sr. Benedito Manoel da Rocha para o cargo de Auxiliar - Cadast. B.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 2 de janeiro de 1958

*Agostinho Loyola Junqueira*

Prefeito Municipal

*Sciency Manoel de Souza*

Secretário